
Preçário

ING Bank N.V. - Sucursal em Portugal

SUCURSAL

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-out-2015

O Preçário completo do [ING Belgium SA/NV - Sucursal em Portugal](#), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado no balcão de atendimento do ING Belgium SA/NV - Sucursal em Portugal.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL**

[Reclamações](#)
[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[Datas - Valor](#)

Outros clientes

- 9 **CONTAS DE DEPÓSITO**
[9.1. Depósitos à ordem](#)
- 10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
[10.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)
[10.2. Descobertos bancários](#)
- 12 **CHEQUES**
[12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque](#)
[12.2. Outros serviços com cheques](#)
- 13 **TRANSFERÊNCIAS**
[13.1. Ordens de transferência em euros](#)
[13.2. Outros serviços com transferências](#)
- 14 **COBRANÇAS**
[14.2. Emissão de instruções de cobrança \(credor\)](#)
- 15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
[15.2. Garantias prestadas](#)
[15.3. Outros serviços](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Client Services
Av. da Liberdade n. 200 - 6º, 1250-147 Lisboa
Telefone 21 120 13 50, Fax 21 120 13 51

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no ING Belgium SA/NV - Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo "Fonds de Protection des Dépôts et des Instruments Financiers" sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O "Fonds de Protection des Dépôts et des Instruments Financiers" garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em EUROS, ao câmbio da referida data.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 3 meses a contar de ocorrência, podendo esse prazo ser prorrogado em circunstâncias excepcionais nos termos da legislação aplicável.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e <http://www.protectionfund.be/>.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	-	-	-
	ATM c/ conferência automática	-	-	-
	- em dia útil	-	-	-
	- em dia não util	-	-	-
Cheques e outros valores	Balcão	D	Imediata	-
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	-
	- sobre outra instituição (Visados)	D+2	2º Dia util	-
	- sobre outra instituição	-	-	-
	ATM c/ conferência automática	-	-	-
Entregas para depósito ⁽¹⁾				
Numerário	Balcão	-	-	-
	ATM s/ conferência automática	-	-	-
Cheques e outros valores	Balcão	-	-	-
	- sobre a própria instituição	-	-	-
	- sobre outra instituição (Visados)	-	-	-
	- sobre outra instituição	-	-	-
	ATM s/ conferência automática	-	-	-
Operações de pagamento (incluindo transferências , débitos directos e instrumentos de pagamento)				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	-
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes (via Target 2)	D	Imediata	-
	- normais	D+1	Dia útil seguinte	-
	Transfronteiras			
	- Países SEPA	D+1	Dia útil seguinte	
	- Países Não-SEPA	D+3	Até 3º Dia útil seguinte	
	- Moeda diferente de EUROS	D+1	1º dia útil	
	- Com Conversão Cambial	D+2	2º dia útil	
Movimentação de contas de depósito				
	Constituição / Reforço	-	-	-
	Mobilização antecipada	-	-	-
	Reembolso no vencimento	-	-	-
	Pagamento de juros remuneratórios	-	-	-
Operações de desconto				
		-	-	-

Legenda: D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**9.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta de Depósitos à Ordem				
Destina-se apenas a clientes empresas				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de Manutenção de Conta	10,00 Mensal	120,00	IS 4%	
2. Extracto Bancário	Gratuito	-	-	
3. Cópia Adicional do Extracto Bancário	-	Gratuito	-	
4. 2ª Via do Extracto Bancário	Gratuito	-	-	
Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**10.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Empréstimos					
Linha de Crédito					
Comissões iniciais					
1.Comissão de Abertura	0,50%	(100,00/ -)	-	IS 4%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial	2%	-	-	IS 4%	-
Comissões no termo do contrato					
3.Comissão de reembolso antecipado total	2%	-	-	IS 4%	

Nota (1) Será debitado um valor mínimo de 100,00

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Comissões associadas a descoberto bancário	-	Isento	--	-	
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	-	Isento	--	-	-
Outras despesas associadas					
N/A					

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de		Internet		ATM		[...]		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Sem data de validade											
Módulos: 25 cheques	25,00	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livro c/ cópia 150 cheques	75,00	75,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(...)											
1.2 Não à ordem											
- Sem data de validade											
Módulos: 25 cheques	25,00	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livro c/ cópia 150 cheques	75,00	75,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(...)											
Acresce Imposto	Acresce Imposto Selo 4% sobre comissão de emissão de cheques e Imposto Selo sobre o Cheque 0,05€ por cheque (TGIS 4)										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Sem data de validade											
Módulos: 25 cheques	25,00	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livro c/ cópia 150 cheques	75,00	75,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(...)					-						
2.2 Não à ordem											
- Sem data de validade											
Módulos: 25 cheques	25,00	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livro c/ cópia 150 cheques	75,00	75,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(...)											
Acresce Imposto	Acresce Imposto Selo 4% sobre comissão de emissão de cheques e Imposto Selo sobre o Cheque 0,05€ por cheque (TGIS 4)										

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de		Internet		ATM		[...]		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque avulso											
3.2. Cheque bancário	25,00	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3. Cheque visado	25,00	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acresce Imposto	Acresce Imposto Selo 4% sobre emissão de Cheque Bancário; IVA à Taxa de 23% sobre Cheque Visado										

Outras despesas associadas

N/A

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Utilizadores de risco</u>				
1. Devolução de Cheque	-	25,00	IS 4%	Nota (1)
2. Stop Payments	-	20,00	IS 4%	
3. Notificação para regularização de cheque	-	-	-	
4. Regularização de Cheque	-	-	-	
5. Notificação de rescisão da convenção de cheque	-	25,00	IS 4%	
6. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	-	100,00	IS 4%	
7. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	-	100,00	IS 4%	Nota (2)
<u>Outros Serviços</u>				
1. Revogação de cheque	-	-	-	
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	-	-	-	
<u>Tomada de Cheques sobre o Estrangeiro</u>				
1. Comissão	0,25	(EUR 25,00/ EUR 200,00)	IS 4%	
Despesas do correspondente	-	Custo Real	-	
Portes de Envio	-	Custo Real	-	
<u>Porte/Correio</u>				
1. Correio Nacional	-	Gratuito	-	
2. Correio Internacional	-	Gratuito	-	
3. DHL ou outro serviço equivalente	-	Custo Real	-	

Outras despesas associadas

N/A

Nota (1) Todas as comissões e despesas associadas à devolução de cheque constituem um encargo exclusivo do sacador**Nota (2)** Apenas com autorização do Banco de Portugal

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais/Permanentes	-	0,00	-	-	-	-	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais/Permanentes	-	0,00	-	-	-	-	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB							
Pontuais/Permanentes	-	3,00	-	-	-	-	
- Sem indicação de NIB							
Pontuais/Permanentes	-	8,00	-	-	-	-	
<u>- Urgentes Via TARGET 2 > € 100.000,00</u>							
- Com indicação de BIC e IBAN							
Pontuais/Permanentes	-	8,00	-	-	-	-	
- Sem indicação de BIC e IBAN							
Pontuais/Permanentes	-	13,00	-	-	-	-	
<u>- Urgentes Via TARGET 2 ≤ € 100.000,00</u>							
- Com indicação de BIC e IBAN							
Pontuais/Permanentes	-	30,00	-	-	-	-	
- Sem indicação de BIC e IBAN							
Pontuais/Permanentes	-	35,00	-	-	-	-	
1.3 - De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais/Permanentes	-	0,00	-	-	-	-	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais/Permanentes	-	0,00	-	-	-	-	
1.4 - De conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
<u>- Normais</u>							
Pontuais/Permanentes	-	0,00	-	-	-	-	
Acresce Imposto		Imposto Selo à taxa de 4%					
2. Transferências Transfronteiras /Internacionais							
- Para conta domiciliada no estrangeiro							
'2.1 - SEPA e abrangidas pelos Regulamentos CE n. 924/2009 e n.º 260/212 do Parlamento Europeu (1) (2)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de BIC e IBAN							
Pontuais/Permanentes	-	3,00	-	-	-	-	
- Sem indicação de BIC e IBAN							
Pontuais/Permanentes	-	8,00	-	-	-	-	
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de BIC e IBAN							
	< €100.000,00	30,00	-	-	-	-	
	≥ € 100.000,00	8,00	-	-	-	-	
2.2 - Restantes Situações (3)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de BIC e IBAN							
		30,00	-	-	-	-	
- Sem indicação de BIC e IBAN							
		35,00					
2.3 - Para conta domiciliada em outra instituição do Grupo ING "Repat"							
- Produto "Repat"							
		9,00					
Acresce Imposto		Imposto Selo à taxa de 4%					

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**13.1. Ordens de transferência**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
2.4 - De conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
- SEPA e abrangidas pelos Regulamentos CE nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu (1) (2) (3)							
- Com indicação de BIC e IBAN	-	0,00	-	-	-	-	-
- Sem indicação de BIC e IBAN	-	5,00	-	-	-	-	-
- Restantes Situações (4)							
- Com indicação de BIC e IBAN	-	5,00	-	-	-	-	-
- Sem indicação de BIC e IBAN	-	10,00	-	-	-	-	-
Acresce Imposto	Imposto Selo à taxa de 4%						

Outras despesas associadas

N/A

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota (1) SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area) e países aderentes ao Regulamento CE n.º 924/2009 e n.º 260/2012 do Parlamento Europeu: abrange 17 países da zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), os 10 restantes países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia), os restantes 3 países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein), e ainda a Suíça, o Mónaco, bem como os territórios franceses de Mayotte e Saint Pierre e Miquelon.

Nota (2) Os Regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 aplicam-se a: Transferências denominadas em EUR (Euro), SEK (Coroas Suecas) ou RON (Leu Romeno) para os países aderentes; com partilha de despesas entre o ordenador e o beneficiário (regime exclusivo) - "SHA" ; transferências contendo IBAN da Conta destino e BIC/Endereço SWIFT do Banco Beneficiário

Nota (3) Ordens para/do Resto do Mundo com opção de despesas OUR, BEN ou SHA.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**13.2. Outros serviços com transferências**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Transferências Internas / Nacionais				
Tratamento Manual da Ordem de Transferência				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Penalizações/Correcções/Alterações em transferências				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Pedidos de devolução de Transferências				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais				
- para conta domiciliada no estrangeiro				
2.1 - SEPA e abrangidas pelos Regulamentos CE n.º 924/2009 e n.º 260/212 do Parlamento Europeu (1) (2)				
Tratamento Manual da Ordem de Transferência				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Penalizações/Correcções/Alterações em transferências				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Pedidos de devolução de Transferências				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Encargos de Conversão Cambial	0,25	(30,00 / 100,00)	IS 4%	
2.2 - Restantes Situações (3)				
Tratamento Manual da Ordem de Transferência				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Penalizações/Correcções/Alterações em transferências				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Pedidos de devolução de Transferências				
Acresce à comissão de Transferência	-	5,00	IS 4%	
Encargos de Conversão Cambial	0,25	(30,00 / 100,00)	IS 4%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pooling				
1. Pooling Nacional				
Intraday Zero & Target Balancing	-	125,00	IS 4%	
End of Day Zero Balancing	-	125,00	IS 4%	
End of Day Target Balancing	-	125,00	IS 4%	
2. Pooling Internacional				
Intraday Zero & Target Balancing EUR				
Comissão "Set-Up" (por conta)	-	100,00	IS 4%	
Comissão Alteração (por conta)	-	100,00	IS 4%	
Comissão Manutenção (por conta)	-	100,00 (mensal)	IS 4%	

Outras despesas associadas

N/A

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota (1) SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area) e países aderentes ao Regulamento CE n.º 924/2009 e n.º 260/2012 do Parlamento Europeu: abrange 17 países da zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), os 10 restantes países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia), os restantes 3 países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein), e ainda a Suíça, o Mónaco, bem como os territórios franceses de Mayotte e Saint Pierre e Miquelon.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)

Nota (2) Os Regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 aplicam-se a: Transferências denominadas em EUR (Euro), SEK (Coroas Suecas) ou RON (Leu Romeno) para os países aderentes; com partilha de despesas entre o ordenador e o beneficiário (regime exclusivo) - "SHA" ; transferências contendo IBAN da Conta destino e BIC/Endereço SWIFT do Banco Beneficiário

Nota (3) Ordens para/do Resto do Mundo com opção de despesas OUR, BEN ou SHA.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	[...]		
1. Cobranças Internas (PS2)							
- Cliente devedor da mesma instituição	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
2. Cobrança de Débitos Directos							
- Cliente devedor da mesma instituição	Qualquer montante	-	-	1,00	-	-	IS 4%
		-	-	-	-	-	Nota (1)
- Cliente devedor de outra instituição	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
3. Cobrança de Recibos							
- Cliente devedor da mesma instituição	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
- Cliente devedor de outra instituição	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas associadas							
N/A							

Nota (1) Por Autorização de Débito

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantia Bancária				
1. Comissão de Emissão de Garantia Bancária	-	20,00	IS 4%	Nota (1)
2. Comissão de Garantia Bancária (trimestral)	0,5	(Min. 50,00/ -)	IS 3%	
3. Comissão Cancelamento/Alteração Garantia	-	50,00	IS 4%	

Outras despesas associadas

Custo do Notário - acresce aquando emissão da Garantia Bancária valor cobrado pelo notário

Nota (1) Acresce Imposto de selo (Artº10 da TGIS), calculado sobre o montante da garantia e que é actualmente de:
 Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fracção;
 Prazo > 1 ano e < 5 anos: 0,5%;
 Prazo > 5 anos e sem prazo: 0,6%;
 Imposto de Selo (Artº 8) Selagem de Garantia

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Porte/Correio				
1. Correio Nacional	-	Gratuito	-	
2. Correio Internacional	-	Gratuito	-	
3. DHL ou outro serviço equivalente	-	Custo Real	-	
Generalidades				
1. Prestação Informação a auditores	-	Gratuito	-	
2. Emissão de Declaração de Capacidade Financeira	-	Gratuito	-	
3. Emissão de declaração para Reembolso do IVA	-	Gratuito	-	
4. Activação Ordens Permanentes Nacionais/Transfronteiras	-	10,00	IS 4%	
Reporting				
1. Electronic Intraday Reporting (MT 942)	-	ISENTO	ISENTO	
2. Electronic Intraday Reporting (MT 940) entre grupo ING	-	-	-	
3. Electronic Intraday Reporting (MT 940) para OIC	-	Gratuito	-	
4. Electronic Intraday Reporting (MT 940) de OIC	-	-	-	
5. Electronic Intraday Reporting (MT 942) para OIC	-	Gratuito	-	
6. Electronic Intraday Reporting (MT 942) de OIC	-	-	-	

Outras despesas associadas

N/A